

Lei nº 808 808Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Elze-  
tins, Estado do Espírito Santo, faz saber  
que a Câmara Municipal Decretou e  
de sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal  
autorizado a abrir um Crédito Especial  
no valor de Cr\$ 8.000,00 (oitto mil cruzeiros)  
para fins de desapropriação de uma área  
de terra medindo 32 m<sup>2</sup> (trinta e dois me-  
tros quadrados), situada em Marechal  
Floriano, neste Município, à Rua Antenor  
dos Santos Braga, destinada aos serviços  
de abastecimento de água.

Artº 2º - Os recursos para abertura das des-  
pesas correrão a conta de anulação  
na seguinte dotação:

43.13764471.14 - Saúde

Saneamento

Abastecimento de água

4.1.1.0 - Obras Públicas

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação revogando-se as  
disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Elzeztins, 21 de outubro de 1948

~~Sapá~~  
Prefeito Municipal